



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 013/2020.

Muaná/PA, 27 de Janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Muaná, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, em caráter de **URGÊNCIA**, considerando que não foi encontrado material em estoque.

Informamos que a à Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2019 e na Imprensa Oficial do Estado e Jornal Amazônia de 25/04/2019, é de nosso interesse, pois atende aos nossos interesses.

Outrossim, o quantitativo solicitado para contratação atende os limites estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, art.22, §3º, alterado pelo Decreto Federal nº 9.448/2018, portanto, dentro dos ditames legais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muana.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas de medicamentos e material técnico para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, além do Hospital Municipal, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios.

A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos e material técnico hospitalar, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no **Anexo I do termo de referência:**

**5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

5.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Muana;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após a solicitação da unidade solicitante em no máximo 10 (dez) dias uteis.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;



MUANA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**5.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.5.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**5.5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do objeto, ora licitado.

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1-** O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

**8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

**8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

**8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

**8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

**8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

**8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

**8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

**8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

**8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

**8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

**8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

**8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

**9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

**9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

**CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**  
 Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.
<b>FARMÁCIA BÁSICA</b>			
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	UND	50.000
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	UND	40.000
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	UND	12.500
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	10.000
5	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 10ML	UND	6.000
6	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO	UND	4.000
7	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL	UND	5.000
8	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	UND	1.500
9	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML	UND	6.000
10	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UND	10.000
11	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	10.000
12	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UND	10.000
13	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML 15ML	UND	3.000
14	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UND	10.000
15	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000 UI	UND	500
16	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI	UND	5.000
17	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 2% 100ML	UND	5.000
18	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UND	50.000
19	CEFALEXINA 50 MG\ML, 60ML	UND	5.000
20	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	UND	10.000
21	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	UND	9.000
22	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	UND	3.000
23	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	UND	5.000
24	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	UND	5.000
25	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UND	2.500
26	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	UND	4.000
27	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML XAROPE, 100ML	UND	7.500
28	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	UND	5.000
29	DIPIRONA SÓDICA 500 MG\ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	UND	6.000
30	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	UND	20.000
31	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UND	2.000
32	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UND	10.000
33	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	UND	40.000
34	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UND	50.000
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UND	40.000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

36	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 240ML	UND	5.000
37	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UND	10.000
38	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	6.000
39	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UND	20.000
40	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALATÓRIA	UND	1.000
41	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UND	2.500
42	LIDOCAÍNA GEL 20MG/ML (2%)	UND	1.000
43	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	50.000
44	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL 30ML	UND	5.000
45	MEBENDAZOL 100MG COMP.	UND	12.500
46	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG COMPRIMIDO	UND	10.000
47	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG COMPRIMIDO	UND	50.000
48	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UND	25.000
49	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG COMPRIMIDOS	UND	6.000
50	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML SOL ORAL	UND	5.000
51	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL + APLICADORES	UND	6.000
52	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UND	20.000
53	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 80ML	UND	6.000
54	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL + APLICADORES	UND	6.000
55	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME	UND	6.000
56	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 60ML	UND	2.500
57	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UND	1.500
58	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UND	15.000
59	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20ML	UND	10.000
60	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	30.000
61	PASTA D' ÁGUA (FN)	UND	500
62	POLIVITAMÍNICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E), XAROPE 100ML	UND	5.000
63	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UND	5.000
64	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UND	5.000
65	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	UND	10.000
66	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG COMPRIMIDO	UND	20.000
67	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO.	UND	12.500



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

68	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UND	12.500
69	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 %, 30G	UND	6.000
70	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG) /ML, SUSPENSÃO 50ML	UND	7.500
71	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	UND	15.000
72	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	UND	7.500
73	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	50.000
74	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,5% COLÍRIO	UND	500
<b>FARMÁCIA BÁSICA ( SAÚDE MENTAL)</b>			
75	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ML XPE 100ML	UND	750
76	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMP.	UND	7.500
77	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMP.	UND	7.500
78	AMITRIPTILINA 25MG COMP	UND	25.000
79	BIPERIDENO 2 MG COMP.	UND	20.000
80	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	UND	35.000
81	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% 100ML	UND	1.250
82	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	UND	15.000
83	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	UND	1.500
84	CLORPROMAZINA 25MG COMP.	UND	7.500
85	CLORPROMAZINA 100MG COMP.	UND	7.500
86	DIAZEPAM 5MG COMP	UND	22.500
87	FENITOÍNA 100MG COMP	UND	7.500
88	FENOBARBITAL 100MG COMP.	UND	30.000
89	FENOBARBITAL 4% SOL. ORAL	UND	1.000
90	HALOPERIDOL 1MG COMP.	UND	7.500
91	HALOPERIDOL 5MG COMP	UND	10.000
92	HALOPERIDOL SOL. ORAL FRASCO C/ 20ML	UND	1.000
93	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	250
94	IMIPRAMINA 25MG COMP.	UND	7.500
95	LEVODOPA 250MG – CARBIDOPA 25MG COMP	UND	10.000
96	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	UND	6.000
97	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	UND	6.000
98	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	UND	10.000
<b>FARMÁCIA HOSPITALAR</b>			
99	ÁCIDO TRANEXÂMICO AMP. 250MG/5ML	UND	3.000
100	ADENOPLASMA(SOLUÇÃO DE GELATINA) 3,5% SISTEMA FECHADO	UND	360
101	ADRENALINA (EPINEFRINA) AMP. 1 MG /ML	UND	1.250
102	ÁGUA DESTILADA FR. 250ML	UND	4.000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

103	AMICACINA AMP. 100MG	UND	750
104	AMICACINA AMP. 500 MG	UND	750
105	AMINOFILINA AMP. 24 MG/ ML	UND	2.500
106	AMIODARONA AMP. 50 MG/ML	UND	500
107	AMPICILINA FR. AMP. 1G	UND	1.500
108	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	UND	1.000
109	BROMOPRIDA AMP. 5 MG/ML	UND	1.500
110	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000 UI	UND	2.500
111	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI	UND	2.500
112	BICARBONATO DE SÓDIO AMP. 8,4%	UND	400
113	BUPIVACAÍNA +GLICOSE AMP. 5MG +80MG/ML	UND	1.000
114	CEFALOTINA FR. AMP. 1G	UND	5.000
115	CEFTRIAXONA FR. AMP. 1G	UND	5.000
116	CETAMINA S 50MG/ML 10ML	UND	150
117	CETOPROFENO IV FR. AMP. 100MG	UND	5.000
118	CETOPROFENO IM AMP. 100MG	UND	6.000
119	CIMETIDINA AMP. 300MG/2ML	UND	10.000
120	CIPROFLOXACINO SISTEMA FECHADO 2MG/ML 100ML	UND	600
121	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6 U/G 30G	UND	600
122	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G 30G	UND	500
123	COLÍRIO ANESTÉSICO 1%	UND	15
124	COLÍRIO DE NITRATO DE PRATA 1%	UND	25
125	CLORANFENICOL FR. AMP. 1 G	UND	1.000
126	CLORETO DE SÓDIO AMP. 0,9% 10 ML	UND	5.000
127	COMPLEXO B AMP. 2 ML	UND	15.000
128	DESLANOSIDEO AMP. 0,2MG/ML 2ML	UND	500
129	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	UND	15.000
130	DIAZEPAN AMP. 10MG/ 2ML	UND	1.500
131	DICLOFENACO AMP. 75 MG/3ML	UND	17.500
132	DIMENIDRATO B6 AMP. 50MG/ML	UND	1.000
133	DIPIRONA AMP. 500MG/ML	UND	17.500
134	DOPAMINA AMP. 50 MG	UND	500
135	DOBUTAMINA AMP. 50MG/ML	UND	200
136	ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	UND	750
137	ESCOPOLAMINA AMP. 20 MG/ML	UND	5.000
138	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP. 5ML	UND	10.000
139	ETILEFRINA AMP. 10MG/ML 1 ML	UND	2.000
140	FENITOÍNA AMP. 50MG/ML	UND	250
141	FENOBARBITAL AMP. 200MG/ML	UND	400
142	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL INALATÓRIA 20ML	UND	200
143	FUROSEMIDA AMP. 20MG/2ML C/ 2ML	UND	6.000




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

144	GENTAMICINA AMP. 20MG/ML	UND	4.000
145	GENTAMICINA AMP. 80MG/ML	UND	5.000
146	GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 25% 10ML	UND	7.500
147	GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 50 % 10ML	UND	7.500
148	GLUCONATO DE CÁLCIO AMP. 10% 10ML	UND	400
149	HALOPERIDOL AMP. 5MG/ML	UND	250
150	HEPARINA 5000UI AMP. 0,25MG/ML	UND	150
151	HIDRALAZINA AMP 20MG/ML	UND	200
152	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG	UND	4.000
153	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG	UND	4.000
154	IMUNOGLOBINA ANTI RH(D) AMP. 300MCG/2ML	UND	50
155	ISOXSUPRINA AMP. 10MG/2ML	UND	200
156	ISOSSORBIDA COMP. 5 MG	UND	1.500
157	LIDOCAÍNA AMP. 2% S/V 20ML	UND	4.000
158	LIDOCAÍNA SPRAY	UND	100
159	MANITOL FR. 500ML	UND	240
160	METOCLOPRAMIDA AMP. 10MG/2ML	UND	7.500
161	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	UND	1.000
162	MIDAZOLAM AMP. 5MG/5ML	UND	1.000
163	MIDAZOLAM AMP. 15MG/3ML	UND	1.000
164	MORFINA AMP. 1MG/ML	UND	250
165	NEOSTIGMINA AMP. 0,5MG/ML	UND	600
166	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL COMP.	UND	1.500
167	NITROFURASONA 500G 2MG/G POMADA	UND	100
168	OCITOCINA AMP 5UI/ML	UND	1.500
169	OMEPRAZOL FR. AMP. 40MG	UND	1.500
170	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	UND	1.250
171	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 FR. AMP.	UND	500
172	PETIDINA AMP. 50MG/ML	UND	2.000
173	PIRACETAN AMP200MG/ML	UND	1.000
174	PROMETAZINA AMP. 50MG 2ML	UND	2.000
175	SALBUTAMOL SULFATO XPE 100ML	UND	50
176	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 15ML	UND	500
177	SULFATO DE MAGNÉSIO AMP. 50%	UND	250
178	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 100 ML	UND	5.000
179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR. 250 ML	UND	5.000
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR. 500 ML	UND	10.000
181	SORO GLICOSADO FR. 250 ML	UND	5.000
182	SORO GLICOSADO FR. 500 ML	UND	9.000
183	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FR 250ML	UND	3.500
184	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FR. 500ML	UND	4.000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

185	SORO RINGER SIMPLES FR. 500ML	UND	5.000
186	SORO RINGER LACTATO FR. 500ML	UND	5.000
187	TRAMADOL AMP. 50 MG/ML	UND	1.800
188	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	UND	15.000
189	VITAMINA K AMP. 10MG	UND	1.500
<b>MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR</b>			
190	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNDS	PCT	400
191	ÁGUA OXIGENADA 1000ml	LT	250
192	AGULHA 25X7 CX C/100 UNDS	CX	300
193	AGULHA 30x7 CX C/100 UNDS	CX	300
194	AGULHA 30x8 CX C/100 UNDS	CX	300
195	AGULHA 40X12 CX C/100 UNDS	CX	300
196	AGULHA 13X4,5 CX/100 UNDS	CX	100
197	AGULHA 20x5,5 CX/100 UNDS	CX	100
198	AGULHA P/ RAQUI n 22G CX C/25UNDS	CX	7
199	AGULHA P/ RAQUI n 25G CX C/25UNDS	CX	50
200	AGULHA P/ RAQUI n 27G CX C/25 UNDS	CX	15
201	ÁLCOOL 70% 1000ml	LT	1.250
202	ÁLCOOL 96% 1000mL	LT	750
203	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm PCT C/12 UNDS	PCT	20
204	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM PCT C/12 UNDS	PCT	20
205	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM PCT C/12 UNDS	PCT	20
206	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	RL	1.000
207	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UND	36
208	ATADURA CREPE LARG 10 CM	PCT	500
209	ATADURA CREPE LARG 15 CM	PCT	500
210	ATADURA CREPE LARG 20 CM	PCT	500
211	ATADURA DE GESSADA 10 CM	CX	15
212	ATADURA DE GESSADA 15 CM	CX	15
213	ATADURA DE GESSADA 20 CM	CX	15
214	BOLSA DE COLOSTOMIA 45MM PCT C/10	UND	100
215	BORRACHA P/ OXIGENIO ( TUBO DE SILICONE) Nº204 PCT C/ 15M)	PCT	5
216	BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA	UND	500
217	CATETER INTRAVENOSO Nº14	UND	250
218	CATETER INTRAVENOSO Nº16	UND	250
219	CATETER INTRAVENOSO Nº18	UND	250
220	CATETER INTRAVENOSO Nº20	UND	2.000
221	CATETER INTRAVENOSO Nº22	UND	2.000
222	CATETER INTRAVENOSO Nº24	UND	2.000
223	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	1.000


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

224	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	1.500
225	CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA Nº4	CX	15
226	CAT GUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA Nº4	CX	15
227	CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA Nº4	CX	20
228	CAT GUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA Nº4	CX	20
229	CAT GUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA Nº4	CX	15
230	CAT GUT SIMPLES 0	CX	12
231	CAT GUT SIMPLES 1.0	CX	12
232	CAT GUT SIMPLES 2.0	CX	12
233	CAT GUT SIMPLES 3.0	CX	12
234	CAT GUT SIMPLES 4.0	CX	12
235	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	PCT	12
236	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO	UND	300
237	COLETOR P/ DRENO TORÁXICO	UND	50
238	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	UND	750
239	CLOREXIDINA 2% TOPICO 1000ML	UND	1.000
240	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) PCT C/50	PCT	60
241	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LTS	GL	15
242	DRENO DE PENROSE Nº0	PCT	10
243	DRENO DE PENROSE Nº1	PCT	10
244	DRENO DE PENROSE Nº2	PCT	10
245	DRENO DE PENROSE Nº3	PCT	50
246	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº14	UND	30
247	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº16	UND	30
248	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº18	UND	30
249	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº28	UND	30
250	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº30	UND	30
251	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº32	UND	30
252	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº34	UND	30
253	DRENO TORAXICO SISTEMA FECHADO Nº36	UND	30
254	EQUIPO MACROGOTAS	UND	25.000
255	EQUIPO MICROGOTAS	UND	5.000
256	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 cm	RL	2.000
257	EQUIPO BURETA 150 ml	UND	250
258	FIO DE ALGODÃO 0	CX	7
259	FIO DE ALGODÃO 1.0	CX	7
260	FIO DE ALGODÃO 2.0	CX	7
261	FIO DE ALGODÃO 3.0	CX	7
262	FIO DE NYLON 0	CX	100
263	FIO DE NYLON 1.0	CX	100
264	FIO DE NYLON 2.0	CX	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

265	FIO DE NYLON 3.0	CX	100
266	FIO DE NYLON 4.0	CX	100
267	FIO DE NYLON 5.0	CX	100
268	FIO DE SEDA 0	CX	7
269	FIO DE SEDA 1.0	CX	7
270	FIO DE SEDA 2.0	CX	7
271	FIO PROLENE 0	CX	7
272	FIO PROLENE 1	CX	7
273	FIO PROLENE 2	CX	7
274	FIO PROLENE 3	CX	7
275	FIO POLIGLACTINA 0	CX	7
276	FIO POLIGLACTINA 1.0	CX	7
277	FIO POLIGLACTINA 2.0	CX	7
278	FIO POLIGLACTINA 3.0	CX	7
279	FIO POLIGLACTINA 4.0	CX	7
280	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5 x 4,5m	RL	300
281	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m	RL	1.250
282	FITA HOSPITALAR 19mm x 50m	RL	1.750
283	FORMOL LÍQUIDO	LT	25
284	GAZE ESTÉRIL (PACOTE INDIVIDUAL)	PCT	25.000
285	GAZE EM ROLO	RL	1.750
286	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA	LT	25
287	GLUTARALDEÍDO 2 % 5LTS	GL	15
288	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	PCT	75
289	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM M	UND	5.000
290	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM P	UND	5.000
291	LÂMINA DE BISTURÍ N 15	CX	7
292	LÂMINA DE BISTURÍ N 23	CX	100
293	LÂMINA DE BISTURÍ N 24	CX	100
294	LUVA DE PROC. M	CX	1.500
295	LUVA DE PROC. P	CX	1.000
296	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 6,5	PAR	1.500
297	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 7,0	PAR	1.500
298	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 7,5	PAR	1.750
299	LUVA CIRURG. ESTÉRIL N 8,0	PAR	500
300	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 CM	RL	12
301	MÁSCARA DESC. SIMPLES	PCT	250
302	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO "P"	UND	25
303	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO "M"	UND	25
304	MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	UND	25
305	MASCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL	UND	25



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

306	PAPEL MANILHA 50 x 70cm	CX	12
307	PAPEL P ELETROCARDIOGRAMA 58X30MM	RL	15
308	POLIFIX 2 VIAS MULTIVIAS	UND	2.000
309	POLIFIX 4 VIAS MULTIVIAS	UND	1.000
310	POVIDINE DEGERMANTE 1000ml p/ limpeza	LT	1.000
311	PRESERVATIVO P/ TRANSVAGINAL SEM LUBRIFICANTE	UND	750
312	PVPI TÓPICO 1000ml p/ curativo	LT	1.250
313	SAPATILHA DESC.	PCT	75
314	SCALP N 19	UND	12.500
315	SCALP N 21	UND	25.000
316	SCALP N 23	UND	25.000
317	SCALP N 25	UND	25.000
318	SCALP N 27	UND	12.500
319	SERINGA DE INSULINA: de 1ml	UND	15.000
320	SERINGA HIPODÉRMICA: 3M	UND	30.000
321	SERINGA HIPODÉRMICA: 5ML	UND	30.000
322	SERINGA HIPODÉRMICA: 10ML	UND	30.000
323	SERINGA HIPODÉRMICA: 20ML	UND	30.000
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	UND	200
325	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	UND	200
326	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	UND	200
327	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	UND	125
328	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UND	125
329	SONDA DE FOLEY N 8 CX C/ 10 UND	CX	25
330	SONDA DE FOLEY N 10 CX C/ 10 UND	CX	25
331	SONDA DE FOLEY N 12 CX C/ 10 UND	CX	25
332	SONDA DE FOLEY N 14 CX C/ 10 UND	CX	25
333	SONDA DE FOLEY N 16 CX C/ 10 UND	CX	35
334	SONDA DE FOLEY N 18 CX C/ 10 UND	CX	35
335	SONDA DE FOLEY N 20 CX C/ 10 UND	CX	25
336	SONDA NASOGÁSTRICA N 12	UND	250
337	SONDA NASOGÁSTRICA N 14	UND	250
338	SONDA NASOGÁSTRICA N 16	UND	250
339	SONDA NASOGÁSTRICA N 18	UND	250
340	SONDA URETRAL N 8	UND	2.500
341	SONDA URETRAL N 10	UND	4.000
342	SONDA URETRAL N 12	UND	4.000
343	SONDA URETRAL N 14	UND	2.500
344	SONDA URETRAL N 16	UND	2.500
345	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO ATÉ 42° C	UND	50
346	TORNEIRA TRÊS VIAS	UND	12.500



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

347	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH 19 (infantil)	UND	7
348	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH 16(adulto)	UND	7
349	TUBO OROTRAQUEAL N 2,0	UND	12
350	TUBO OROTRAQUEAL N 2,5	UND	12
351	TUBO OROTRAQUEAL N 3,0	UND	12
352	TUBO OROTRAQUEAL N 3,5	UND	12
353	TUBO OROTRAQUEAL N 4,0	UND	12
354	TUBO OROTRAQUEAL N 4,5	UND	12
355	TUBO OROTRAQUEAL N 5,0	UND	12
356	TUBO OROTRAQUEAL N 5,5	UND	12
357	TUBO OROTRAQUEAL N 6,0	UND	12
358	TUBO OROTRAQUEAL N 6,5	UND	12
359	TUBO OROTRAQUEAL N 7,0	UND	12
360	TUBO OROTRAQUEAL N 7,5	UND	12
361	TUBO OROTRAQUEAL N 8,0	UND	12
362	TUBO OROTRAQUEAL N 8,5	UND	12
363	TUBO OROTRAQUEAL N 9,0	UND	12
<b>INSUMOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS AOS USUÁRIOS INSULINO - DEPENDENTES (PORTARIA 2583/GM/MS DE 10/10/07)</b>			
364	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	UND	65
365	TIRAS REAGENTES CX C/25 TIRAS	CX	300
366	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR	UND	7.500
367	SERINGA DE INŠULINA: de 1ml	UND	7.500
368	FILME DE RAI0 X 18x24 CX C/ 100	CX	35
369	FILME DE RAI0 X 30x40 CX C/ 100	CX	35
370	FILME DE RAI0 X 35x35 CX C/ 100	CX	35
371	FIXADOR P/ RAI0 X	UND	6
372	REVELADOR P/ RAI0 X 76l	UND	6
376	COLETE DE CHUMBO	UND	1
377	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	1
378	DIVISOR DE CHUMBO	UND	1
379	IDENTIFICADOR DE LETRA	CX	2
380	IDENTIFICADOR DE NUMERO	CX	2
381	DOSIMETRO PESSOAL	UND	3
382	DOSIMETRO PADRÃO	UND	1